



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 165/99

Autor VEREADOR SILAS REIS FELIX

Assunto "PASSA A DENOMINAR-SE RUA CLIVIA AZEVEDO MARTUCHE A ATUAL RUA "S".
SITUADA NO BAIRRO CHACRINHA, JAPERI.

Apresentado em 10 de 08 de 1999
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 18 de 08 de 99

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____
Publicado em 25 de fevereiro de 2000 no formal folheto
Lei n.º 865/2000
Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTÓCOLO
Em 04/08/1999
N.º 165 L.º 001 Fls: _____

PROJETO DE LEI N.º 165/99

"Muda denominação da rua "S", em Japeri"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua CLIVIA AZEVEDO MARTUCHE a atual rua "S", situada no bairro Chacrinha, Japeri.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 04 de agosto de 1999.

SILAS REIS FELIX

- Vereador -

LIBO NO EXPEDIENTE
Em 10/08/99

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 17/08/99

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 18/08/99

Il.mo Sr. Prefeito da Prefeitura Municipal de Japeri – RJ

Sr. Prefeito Barcelos

Nós moradores da Rua “S” – Bairro chacinha, neste município, gostaríamos que V.S.as, procedesse alteração do nome do dito logradouro para “Clivia Azevedo Martuche” antiga moradora da Rua , já falecida a mais de vinte anos.

- Como a Sra. Clivia Azevedo Martuche era pessoa conhecida e admirada pelos vizinhos, e foi uma das primeiras moradoras do bairro; todos em comum acordo queremos prestar esta homenagem, uma vez que alguns membros da família Martuche, ainda residem no mesmo local.

Comissão de moradores agradece.

01	Francisco de Sales Martuche
02	Isabelle Martuche Garcia
03	Paulo Cesar Martuche
04	Lucia Giselle Martuche.
05	Maria Julia Silva Martuche
06	Elaine do Nascimento.
07	Exza de G. Martuche
08	Maria Fátima
09	Jandira de O. N. do Nascimento
10	Elmundo Soares do Nascimento
11	José
12	Franita Gianini Martuche Garcia.
13	Elmundo Soares do Nascimento
14	Elmundo Soares do Nascimento
15	Elza da S. Pacheco Gianini
16	Wilson da Silva Gianini
17	Elza da S. Pacheco Gianini
18	Elza da S. Pacheco Gianini
19	Bento da Cruz.
20	Elza da S. Pacheco Gianini
21	Manoel Rodrigues Perez.

Rio de Janeiro, 05 de Julho de 1999

Nestes termos

P. Deferimento

V. Silva

Il.mo Sr. Prefeito da Prefeitura Municipal de Japeri – RJ

Sr. Prefeito Barcelos

Nós moradores da Rua “S” – Bairro chacrinha, neste município, gostaríamos que V.S.as, procedesse alteração do nome do dito logradouro para “Clivia Azevedo Martuche” antiga moradora da Rua, já falecida a mais de vinte anos.

- Como a Sra. Clivia Azevedo Martuche era pessoa conhecida e admirada pelos vizinhos, e foi uma das primeiras moradoras do bairro; todos em comum acordo queremos prestar esta homenagem, uma vez que alguns membros da família Martuche, ainda residem no mesmo local.

Comissão de moradores agradece.

Francisco Patrício de Sousa Neto
Auri Alcides Studiano de Souza
Antania Lizania de Souza
Shirley Gemine
Lidia Lirio Gemine
Paulo Fernando Gonçalves
Maria Cristina Martuche Gonçalves
Paulo Fernando Gonçalves
Maria de Fatima Lirio Martuche

Rio de Janeiro, 05 de Julho de 1999

Nestes termos
P. Deferimento

República Federativa do Brasil



Estado do Rio de Janeiro

Newton Ferreira Caldas,

Registrador e Notário da 8ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato
Freguesia do Engenho Velho - 4ª Zona
Rua Vicente Licínio, 181 - Tijuca - ☎ 569-3449

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que à fl. 75 do livro nº 364 de registro de óbitos, sob o número de ordem 131723, foi lavrado o óbito de **CLIVIA AZEVEDO MARTUCHE**, falecida aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 1973, às 11:40 horas, no(a) HOSPITAL SÃO CRISTOVÃO-RJ., do sexo feminino, filha de BONIFACIO BATISTA DE AZEVEDO e LAURA SILVA DE AZEVEDO, com 69 Anos de idade, profissão: DO LAR, Estado Civil: viúva de AMERICO MARTUCHE, residente na RUA T Nº7/JAPERI/RJ., natural de RIO DE JANEIRO. Deixou 10 filhos(as) maiores, deixou bens, ignora-se a existência de testamento, Causa mortis: FIBRILAÇÃO AURICULAR CARDIOPATIA ARTERIO ESCLEROTICA. Médico atestante: Dr(a). DR. PEDRO NICOLAU PEDRO, Local do sepultamento: NOVA IGUAÇU-RJ.. Declarante: COLLATINO SIQUEIRA CALDAS. Observações: Registro feito aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 1973.-----

Cartório da 8ª C. R. C. e Tabelionato. Rua Vicente Licínio, 181
Tijuca - RJ. Oficial e Tabelião: Newton F. Caldas. Reconheço por
autenticidade a firma de: JOSÉ MARCELO ROCHA DA SILVA
No: 13128
Rio de Janeiro, 01 de julho de 1999. Conf. por:
Em testemunha da verdade. Valor: 2,27

Wilson Rizzo Valentim - Substituto



Eu _____, a extraí. O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 1999

Oficial do Registro Civil



FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

R E C I B O

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu
C.G.C. 98.669.786/0001-53 — Insc. Est. 80.357.761

Nº 126944

Rua Dom Walmor, 179 — Nova Iguaçu — Tels. 767-0124 — 767 0529

CEMITÉRIO DE: **NOVA IGUAÇU**

Recebi do Sr. Waldemar de Assis Martins a importância de Cz\$ 4.588,21

Referente a Plana de Nicho e Defesa Civil para Quilva Frederico Monteuche

na ~~sepultura~~ Nicho 677 Quadra 11

Óbito Livro Fis. Cartório

Aluguel	3.656,91
Abertura e Fechamento	
Taxa de Sepultamento	795,69
Colafete	25,91
Defesa Civil	189,70
3% Valor da Sepultura	
Taxa de Exumação	
Saída de Ossos	
Aluguel da Capela	
Taxa de Conservação	
TOTAL CZ\$	4.588,21

AVISO a Administração não se responsabiliza por Furtos, Roubos ou Danos praticados no interior desta NECRÓPOLE.

Mod. **FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.**

RECEB O

Prazo da Exumação

3 Anos

Conforme lei 153

de 25/07/77

Nova Iguaçu, 27 de

11/09 de 1988

Funcionário

CONSTRUÇÕES EXCLUSIVAMENTE NA ADMINISTRAÇÃO

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

R E C I B O

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu

C.G.C. 98.669.786/0001-53 — Insc. Est. 80.357.761

Nº 126943

Rua Dom Walmor, 179 — Nova Iguaçu — Tels. 767-0124 — 767 0529

CEMITÉRIO DE: **NOVA IGUAÇU**

Recebi do Sr. Waldemar de Assis Martins a importância de Cz\$ 1.732,19

Referente a Plana para Defesa Civil para Quilva Frederico Monteuche

na Sepultura 515 Quadra 11

Óbito Livro Fis. Cartório

Aluguel	
Abertura e Fechamento	
Taxa de Sepultamento	
Colafete	
Defesa Civil	
3% Valor da Sepultura	
Taxa de Exumação	
Saída de Ossos	
Aluguel da Capela	
Taxa de Conservação	
TOTAL CZ\$	1.732,19

AVISO a Administração não se responsabiliza por Furtos, Roubos ou Danos praticados no interior desta NECRÓPOLE.

Mod. **FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.**

RECEB O

Prazo da Exumação

3 Anos

Conforme lei 153

de 25/07/77

Nova Iguaçu, 27 de

11/09 de 1988

Funcionário

CONSTRUÇÕES EXCLUSIVAMENTE NA ADMINISTRAÇÃO

Funerária São Salvador Ltda.

ORÇAMENTO

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração
dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu

Rua Dom Walmor, 179 - Tels. 767-0124 - 767-0529
Nova Iguaçu - Est. do Rio de Janeiro

C. G. C. 28.669.786/0001-53 — Insc. Est. 80.357.761
PMNI 1400384 — INPS 17.035.06825/25

Nº 4767

Extraída em 4 Vias
1.a Via — Mod. «B»

Autorizo pelo presente e assumo inteira responsabilidade pelo pagamento
de: ALUGUEL DE NICHÔ POR 03 ANOS PARA: CLIVIA
AZEVEDO MARTUCHE. FAZ: 11.04.73

na sepultura 515, da quadra 17, cemitério N. Iguaçu.

DESCRIMINAÇÃO

Taxa de Exumação	
Taxa de inumação	1.732,19
Aluguel de nicho	4.588,21
Reforma de sepultura	
Saida de ossos	
Caixa especial para ossos	
Taxa de serviços prestados	
Outros serviços <u>J.S.S. 5%</u>	316,02

PREÇO TOTAL

6.636,42

Nova Iguaçu, 27 de SETEMBRO de 88

Francisco de Assis Martuche
Assinatura do Responsável

Doc. de Ident. nº FRANCISCO DE ASSIS MARTINS

Grau de parentesco

Endereço RUA S C/29 JAPERI

Funcionário Luiz A.M.

SEM VALOR COMERCIAL

NÃO VALE COMO RECIBO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº
"Muda denominação da rua "S" em Japeri".

Autor: Ver. SILAS REIS FELIX.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Passa a denominar-se rua CLIVIA AZEVEDO
MARTUCHE a atual rua "S", situada no bairro Chacrinha, Japeri.

Art.2º - A presente lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

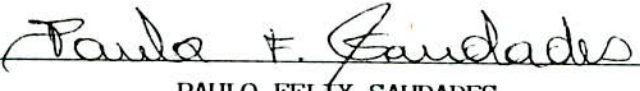
Art.3º - Revogam-se as disposições em sentido con-
trário.

Câmara M. de Japeri, 18 de Agosto de 1999.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE



PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº 865/2000
"Muda denominação da rua "S" em Japeri"

Autor: VER.SILAS REIS FELIX

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ-POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Passa a denominar-se rua CLIVIA AZEVEDO MARTUCHE a atual rua "S", situada no bairro Chacrinha, Japeri.

Art.2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, 24 DE FEVEREIRO DE 2000.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 165/99

AUTOR: VEREADOR SILAS REIS FELIX

Designo Relator o Vereador

Sr

EM ___ / ___ / ___

Elis

PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR SILAS REIS FELIX

, cuja ementa é: "PASSA DENOMINAR-SE RUA CLIVIA AZEVEDO MARTUCHE A ATUAL RUA "S" SITUADA NO BAIRRO CHACRINHA, JAPERI".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___ / ___ / ___

Sr

RELATOR

Elis

MEMBRO

Carlo

MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 165/99

AUTOR: VEREADOR SILAS REIS FELIX

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Saudades

EM ___ / ___ / ___

Dr.

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR
SILAS REIS FELIX

, cuja ementa é: "PASSADA

DENOMINAR-SE RUA CLIVIA AZEVEDO MARTUCHE A ATUAL RUA "S" SITUADA
NO BAIRRO CHACRINHA, JAPERI.

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paulo Paulo F. Saudades

RELATOR

Dr.

MEMBRO

José

MEMBRO